
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 004/2026

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora da Câmara Municipal de Vereadores.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CARLA REGINA RODRIGUES**, matrícula nº 34, portadora do RG nº 9.6XX.33X-5 SSP/PR e CPF nº 0XX.774.XXX-54, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, **30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade**, com remuneração, a serem usufruídos no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Após o gozo da licença prevista no art. 1º, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias remanescentes de Licença-Prêmio para utilização futura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 05 de janeiro de 2026

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI
Presidente

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:A7E2CF80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>